

**FATO RELEVANTE**

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a IOCHPE-MAXION S.A. (“Iochpe” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas, clientes e ao mercado o que segue:

**Migração para o Novo Mercado - Convocação de Assembléias**

Serão convocadas Assembléia Geral Extraordinária (“AGE”) e Assembléia Geral Especial de acionistas detentores de ações preferenciais da Iochpe (“Assembléia Especial”), a se realizarem em 17 de janeiro de 2008, às 17:00hs e 16:00hs, respectivamente, para deliberar sobre a unificação das espécies de ações da Iochpe, mediante a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 1,20 ações preferenciais para 1,0 ação ordinária de emissão da Iochpe (“Conversão”), bem como, no caso da AGE, para deliberar sobre a proposta de alteração e reformulação do Estatuto Social da Iochpe e a eleição de membros do Conselho de Administração, dentre eventuais outras matérias. Essas deliberações serão realizadas a fim de permitir a listagem das ações da Iochpe no segmento do Novo Mercado (“Novo Mercado”) da Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa (“Bovespa”).

Vale esclarecer que a Conversão, a adoção do novo Estatuto Social e a eleição de membros do Conselho de Administração são atos que antecedem o pedido de listagem das ações de emissão da Iochpe no segmento do Novo Mercado da Bovespa. Nesse contexto, a Bovespa assumiu compromisso de conceder a autorização à negociação das ações da Iochpe no referido segmento, mediante a realização de todos os atos pertinentes à adesão.

A administração da Iochpe entende que a listagem das ações no Novo Mercado da Bovespa ensejará várias conseqüências para a Iochpe e para seus acionistas, tais como (i) a adesão a melhores práticas de governança corporativa; (ii) a extensão a todos os acionistas do direito de voto com suas ações, (iii) a outorga a todos os acionistas não-controladores do direito de venda conjunta de suas ações pelo mesmo preço pago aos acionistas controladores em caso de alienação de controle a terceiros (tag along integral); e (iv) a presença, no Conselho de Administração da Iochpe, de ao menos 20% de membros independentes. Em adição, também estará previsto no estatuto social da Companhia, a obrigação de que acionista(s) que adquirir(am) participação relevante (ou aumente(m) sua participação de forma relevante) realize(m) oferta pública de aquisição de ações a todos os demais acionistas.

Ademais, a administração da Iochpe acredita que a migração para o segmento Novo Mercado de melhores práticas de governança da Bovespa proporcionará (i) à Companhia um acesso mais amplo ao mercado de capitais, e (ii) aos acionistas da Iochpe, uma potencial maior liquidez de suas ações.

A Iochpe envidará esforços para que o maior número possível de acionistas compareça às assembléias.

**Relação de Conversão de Ações Preferenciais em Ordinárias**

Cabe esclarecer que, a relação de 1,20 ações preferenciais para 1,0 ação ordinária, proposta para a Conversão, foi estabelecida pelo Conselho de Administração tomando-se por base, dentre outros fatores, o estudo realizado pelo Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (“Unibanco”), instituição financeira contratada pela administração da Iochpe, sendo certo que as ações preferenciais dos controladores da Companhia terão na Conversão a mesma relação de conversão aplicada às ações preferenciais detidas pelos acionistas não-controladores.

Em função da conversão de todas as ações preferenciais em ordinárias, os detentores das ações preferenciais da Companhia deixarão de possuir os seguintes direitos patrimoniais, conforme previstos hoje no Estatuto Social da Iochpe atualmente em vigor: (i) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de eventual liquidação da Companhia e (ii) participação nos lucros distribuídos 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias.

Por outro lado, vale destacar que, de acordo com a proposta de alteração e reformulação do Estatuto Social a ser submetida a AGE, o dividendo obrigatório de 37% (trinta e sete por cento) do lucro líquido do exercício para a distribuição aos acionistas, tal como atualmente previsto nos estatutos da Companhia, será mantido após a reforma do Estatuto Social.

As ações ordinárias a serem recebidas pelos acionistas detentores de ações preferenciais de emissão da Iochpe, em decorrência da Conversão, participarão de forma integral a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados, bem como farão jus aos mesmos direitos a que as ações ordinárias de emissão da Iochpe fazem atualmente. A proposta de alteração e reformulação do Estatuto Social a ser deliberada na AGE garante às ações ordinárias dos acionistas não-controladores o direito de venda conjunta (tag along integral) de suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições que aquelas obtidas pelos acionistas controladores na eventual alienação do controle da Companhia.

**Direito de Retirada**

Nos termos do artigo 137, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, o acionista titular de ações preferenciais de emissão da Iochpe, que for dissidente da deliberação da Assembléia Especial que aprovar a Conversão, poderá requerer o reembolso das ações preferenciais de emissão da Iochpe de que era titular na data de publicação deste fato relevante, mediante envio de manifestação expressa nesse sentido que seja recebida pela administração da Companhia no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da assembléia, ressalvado o disposto no art. 137 § 3º da Lei nº 6.404/76. Desse modo, apenas a título de esclarecimento, não terão direito de retirada em razão da Conversão, os investidores que adquiriram ações preferenciais de emissão da Companhia a partir da presente datada 05 de dezembro de 2007, inclusive.

O reembolso será devido com base no valor patrimonial das ações de emissão da Iochpe, apurado em 31 de dezembro de 2006, que é de R\$ 4.976945 por ação, considerando que o seu capital social encontrava-se dividido em 53.232.304 ações (somadas as ações ordinárias e preferenciais) e o valor de patrimônio líquido da Iochpe era de R\$ 264.934.267,99. É garantido ao acionista dissidente, nos termos da lei, pleitear o levantamento de balanço especial para apuração do valor de recesso.

**Alienação de Frações - Leilão**

Na operação de Conversão, após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de recesso, as frações de ações eventualmente verificadas serão agrupadas em números inteiros e posteriormente alienadas em leilão na Bovespa, sendo o produto da venda distribuído entre os detentores das frações proporcionalmente às suas frações alienadas.

**Eleição de Membros para o Conselho de Administração**

Até 15 (quinze) dias antes da realização da AGE, o atual Conselho de Administração da Companhia divulgará os nomes dos candidatos a serem eleitos na AGE para compor o Conselho de Administração após a aprovação do projeto de novo Estatuto Social da Companhia, a ser apreciado também na AGE.

**Novo Acordo de Acionistas**

Em consonância com a migração para o Novo Mercado, os acionistas controladores da Iochpe celebrarão um novo acordo de acionistas o qual substituirá, quando da migração, o acordo de acionistas atualmente em vigor.

**Disponibilização de Documentos**

São disponibilizados aos acionistas da Iochpe, a partir da presente data, (i) o estudo elaborado pelo Unibanco, (ii) a proposta de alteração e reformulação do Estatuto Social da Iochpe para permitir a listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado, e (iii) a minuta de Novo Acordo de Acionistas, no sistema de IPE da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA e no website da Iochpe ([www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)). Outros eventuais documentos pertinentes relacionados à Conversão serão divulgados tão logo disponíveis, sendo que quaisquer dúvidas ou solicitações poderão ser enviadas à Iochpe por meio dos emails [iochpe@iochpe.com.br](mailto:iochpe@iochpe.com.br) ou [luisabreu@iochpe.com.br](mailto:luisabreu@iochpe.com.br).

Todas as referências a ações preferenciais neste Fato Relevante compreendem e se aplicam aos American Depositary Shares – ADS emitidos no âmbito do programa de American Depositary Receipts - ADRs da Companhia, sendo certo que, em aprovada a Conversão, a administração da Companhia tomará todas as medidas e ações necessárias para a adequação do programa às deliberações tomadas.

São Paulo, 04 de dezembro de 2007

**Oscar A. F. Becker**

**Diretor de Relações com Investidores**

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)



# IOCHPE-MAXION

## lochpe-Maxion S.A.

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 – Capital Aberto

### FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a IOCHPE-MAXION S.A. (“lochpe” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas, clientes e ao mercado o que segue:

#### **Migração para o Novo Mercado - Convocação de Assembleias**

Serão convocadas Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) e Assembleia Geral Especial de acionistas detentores de ações preferenciais da lochpe (“Assembleia Especial”), a se realizarem em 17 de janeiro de 2008, às 17:00hs e 16:00hs, respectivamente, para deliberar sobre a unificação das espécies de ações da lochpe, mediante a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 1,20 ações preferenciais para 1,0 ação ordinária de emissão da lochpe (“Conversão”), bem como, no caso da AGE, para deliberar sobre a proposta de alteração e reformulação do Estatuto Social da lochpe e a eleição de membros do Conselho de Administração, dentre eventuais outras matérias. Essas deliberações serão realizadas a fim de permitir a listagem das ações da lochpe no segmento do Novo Mercado (“Novo Mercado”) da Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa (“Bovespa”).

Vale esclarecer que a Conversão, a adoção do novo Estatuto Social e a eleição de membros do Conselho de Administração são atos que antecedem o pedido de listagem das ações de emissão da lochpe no segmento do Novo Mercado da Bovespa. Nesse contexto, a Bovespa assumiu compromisso de conceder a autorização à negociação das ações da lochpe no referido segmento, mediante a realização de todos os atos pertinentes à adesão.

A administração da lochpe entende que a listagem das ações no Novo Mercado da Bovespa ensejará várias consequências para a lochpe e para seus acionistas, tais como (i) a adesão a melhores práticas de governança corporativa; (ii) a extensão a todos os acionistas do direito de voto com suas ações, (iii) a outorga a todos os acionistas não-controladores do direito de venda conjunta de suas ações pelo mesmo preço pago aos acionistas controladores em caso de alienação de controle a terceiros (*tag along integral*); e (iv) a presença, no Conselho de Administração da lochpe, de ao menos 20% de membros independentes. Em adição, também estará previsto no estatuto social da Companhia, a obrigação de que acionista(s) que adquirir(am) participação relevante (ou aumente(m) sua participação de forma relevante) realize(m) oferta pública de aquisição de ações a todos os demais acionistas.

Ademais, a administração da lochpe acredita que a migração para o segmento Novo Mercado de melhores práticas de governança da Bovespa proporcionará (i) à Companhia um acesso mais amplo ao mercado de capitais, e (ii) aos acionistas da lochpe, uma potencial maior liquidez de suas ações.

A lochpe envidará esforços para que o maior número possível de acionistas compareça às assembleias.

#### **Relação de Conversão de Ações Preferenciais em Ordinárias**

Cabe esclarecer que, a relação de 1,20 ações preferenciais para 1,0 ação ordinária, proposta para a Conversão, foi estabelecida pelo Conselho de Administração tomando-se por base, dentre outros fatores, o estudo realizado pelo Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (“Unibanco”), instituição financeira contratada pela administração da lochpe, sendo certo que as ações preferenciais dos controladores da Companhia terão na Conversão a mesma relação de conversão aplicada às ações preferenciais detidas pelos acionistas não-controladores.

Em função da conversão de todas as ações preferenciais em ordinárias, os detentores das ações preferenciais da Companhia deixarão de possuir os seguintes direitos patrimoniais, conforme previstos hoje no Estatuto Social da lochpe atualmente em vigor: (i) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, na proporção de sua participação no capital social, em caso de eventual liquidação da Companhia e (ii) participação nos lucros distribuídos 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias.

Por outro lado, vale destacar que, de acordo com a proposta de alteração e reformulação do Estatuto Social a ser submetida a AGE, o dividendo obrigatório de 37% (trinta e sete por cento) do lucro líquido do exercício para a distribuição aos acionistas, tal como atualmente previsto nos estatutos da Companhia, será mantido após a reforma do Estatuto Social.

As ações ordinárias a serem recebidas pelos acionistas detentores de ações preferenciais de emissão da lochpe, em decorrência da Conversão, participarão de forma integral a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados, bem como farão jus aos mesmos direitos a que as ações ordinárias de emissão da lochpe fazem atualmente. A proposta de alteração e reformulação do Estatuto Social a ser deliberada na AGE garante às ações ordinárias dos acionistas não-controladores o direito de venda conjunta (*tag along integral*) de suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições que aquelas obtidas pelos acionistas controladores na eventual alienação do controle da Companhia.

#### **Direito de Retirada**

Nos termos do artigo 137, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, o acionista titular de ações preferenciais de emissão da lochpe, que for dissidente da deliberação da Assembleia Especial que aprovar a Conversão, poderá requerer o reembolso das ações preferenciais de emissão da lochpe de que era titular na data de publicação deste fato relevante, mediante envio de manifestação expressa nesse sentido que seja recebida pela administração da Companhia no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da assembleia, ressalvado o disposto no art. 137 § 3º da Lei nº 6.404/76. Desse modo, apenas a título de esclarecimento, não terão direito de retirada em razão da Conversão, os investidores que adquirirem ações preferenciais de emissão da Companhia a partir da presente datade 05 de dezembro de 2007, inclusive.

O reembolso será devido com base no valor patrimonial das ações de emissão da lochpe, apurado em 31 de dezembro de 2006, que é de R\$ 4,976945 por ação, considerando que o seu capital social encontrava-se dividido em 53.232.304 ações (somadas as ações ordinárias e preferenciais) e o valor de patrimônio líquido da lochpe era de R\$ 264.934.267,99. É garantido ao acionista dissidente, nos termos da lei, pleitear o levantamento de balanço especial para apuração do valor de recesso.

#### **Alienação de Frações - Leilão**

Na operação de Conversão, após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de recesso, as frações de ações eventualmente verificadas serão agrupadas em números inteiros e posteriormente alienadas em leilão na Bovespa, sendo o produto da venda distribuído entre os detentores das frações proporcionalmente às suas frações alienadas.

#### **Eleição de Membros para o Conselho de Administração**

Até 15 (quinze) dias antes da realização da AGE, o atual Conselho de Administração da Companhia divulgará os nomes dos candidatos a serem eleitos na AGE para compor o Conselho de Administração após a aprovação do projeto de novo Estatuto Social da Companhia, a ser apreciado também na AGE.

#### **Novo Acordo de Acionistas**

Em consonância com a migração para o Novo Mercado, os acionistas controladores da lochpe celebrarão um novo acordo de acionistas o qual substituirá, quando da migração, o acordo de acionistas atualmente em vigor.

#### **Disponibilização de Documentos**

São disponibilizados aos acionistas da lochpe, a partir da presente data, (i) o estudo elaborado pelo Unibanco, (ii) a proposta de alteração e reformulação do Estatuto Social da lochpe para permitir a listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado, e (iii) a minuta de Novo Acordo de Acionistas, no sistema de IPE da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA e no website da lochpe ([www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)). Outros eventuais documentos pertinentes relacionados à Conversão serão divulgados tão logo disponíveis, sendo que quaisquer dúvidas ou solicitações poderão ser enviadas à lochpe por meio dos emails [iochpe@iochpe.com.br](mailto:iochpe@iochpe.com.br) ou [luisabreu@iochpe.com.br](mailto:luisabreu@iochpe.com.br).

Todas as referências a ações preferenciais neste Fato Relevante compreendem e se aplicam aos *American Depositary Shares* – ADS emitidos no âmbito do programa de *American Depositary Receipts* - ADRs da Companhia, sendo certo que, em aprovada a Conversão, a administração da Companhia tomará todas as medidas e ações necessárias para a adequação do programa às deliberações tomadas.

São Paulo, 04 de dezembro de 2007

Oscar A. F. Becker  
Diretor de Relações com Investidores

[www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)